

ACTA N.º XVI /2008

-----Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, e, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO;-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a Ordem do Dia pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.017/2008, de 03-Jul [[Anexo 1](#)], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----1.1. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.2. Expediente Geral;-----

-----**PONTO 2: Período da Ordem do Dia.**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos.-----

-----2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----

-----2.1.1.1. Reg. 4732/2007 – Construção de moradia unifamiliar – Carlos Alberto Jorge de Sousa Gomes, Touril, Alferce;-----

-----2.1.2. Projectos de Especialidades:-----

-----2.1.2.1. Proc. 17/2008 – Construção de armazém agrícola – António Jesus Joaquim e outra, Nave, Monchique;-----

-----2.1.2. Licenciamentos:-----

-----2.1.2.1. Reg. 5078/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) – Joaquim Paulo José, Portela do Estieiro, Alferce;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação de propostas dos Membros:-----

-----2.2.1. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara n.º EM-D.016/2008, de 26-

Jun – Concessão de Licença de Prova Desportiva n.º 06/2008 – “Baja Serra de Monchique” [XVI.01/2008, de 26-Jun] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS);-----

-----**2.2.2.** Integração do *Município* no Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [XVI.02/2008, de 26-Jun] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS),-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:43 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto 1.1 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 128/2008, do dia 07-Jul, que evidenciava os saldos de: € 72.971,26, em Operações Orçamentais e € 487.393,09, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [[Anexo 2](#)] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----**Ponto 1.2 – Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.2.1 – Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Algarve (2000 – 2006)** – registo n.º 4.924/08, de 20-Jun: Foi presente convocatória ao senhor *Presidente da Câmara*, enquanto membro da *Comissão de Acompanhamento*, para a 14.ª reunião do órgão, dia 23-Jun, pelas 15:00 horas, no *Hotel Tivoli Lagos* [[Anexo 3](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.2 – Assembleia Geral Ordinária da Agência do Arade** – registo n.º 4.940/08, de 23-Jun: Foi presente convocatória ao Edil, para a assembleia geral da instituição, no dia 30-Jun, pelas 16:00 horas, na sede social, a fim de apreciar e votar o Relatório de contas e actividades do ano 2007 [[Anexo 4](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.--

-----**Ponto 1.2.3 – Assembleia Geral Extraordinária da Agência do Arade** – registo n.º

4.941/08, de 23-Jun: Foi presente convocatória ao senhor Presidente da Câmara, para a assembleia geral da instituição, para o dia 30-Jun, pelas 15:30 horas, na sede social, a fim de apreciar e votar a alteração à denominação da entidade e a alteração aos estatutos [[Anexo 5](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.4 – Reunião do Conselho Regional** – registo n.º 5.013/08, de 25-Jun: Foi presente o ofício n.º PCCDR-2008-000085, da *CCDR Algarve*, a convocar o *Edil*, para reunião ordinária do *Conselho Regional*, no dia 27-Jun, pelas 16:00 horas, no auditório da entidade, em Faro, para discussão sobre prioridades nas áreas do ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional, ponto de situação do *Programa Operacional Regional do Algarve* e procedimentos e calendário para a eleição dos órgãos do *Conselho Regional* [[Anexo 6](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.5 – Alteração aos Estatutos da Agência do Arade** – registo n.º 5.028/08, de 25-Jun: Foi presente carta de 23-Jun, da *Agência do Arade*, com proposta de alteração aos estatutos da entidade [[Anexo 7](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.6 – Alteração da data da primeira reunião ordinária de Julho** – registo n.º 5.059/08, de 26-Jun: Foi presente comunicação de 25-Jun, do senhor Vereador Rui Andrez, a informar da sua aceitação da data proposta para a reunião da *Câmara Municipal* [[Anexo 8](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.7 – Alteração da data da primeira reunião ordinária de Julho** – registo n.º 5.081/08, de 26-Jun: Foi presente e-mail de 26-Jun, do senhor Vereador António José Santos, a informar não existir da sua parte qualquer inconveniente na alteração da data da reunião da *Câmara Municipal* [[Anexo 9](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.--

-----**Ponto 1.2.8 – Portaria n.º 566/2008** – registo n.º 5.185/08, de 01-Jul: Foi presente ofício n.º 1286, de 30-Jun, de sua excelência o *Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas*, a dar conhecimento da publicação da portaria que define o período crítico previsto no *Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, a vigorar entre 01-Jul e 15-Out. [[Anexo 10](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.9 – Admissão de sócio da Vicentina** – registo n.º 5.186/08, de 01-Jul: Foi presente ofício n.º 701/08, de 27-Jun, da *Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste*, a comunicar a aprovação da proposta de admissão para sócio, em reunião de

01-Jun-2008 e a remeter a factura para pagamento da jóia no valor de € 24,94 e das quotas do ano no valor de € 11,97 [[Anexo 11](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.10 – Assembleia Geral Ordinária da Vicentina** – registo n.º 5.187/08, de 01-Jul: Foi presente a convocatória para a assembleia geral, no dia 07-Jul, pelas 18:00 horas, para apresentação, discussão e votação do relatório e contas da *Direcção* de 2007 e parecer do *Conselho Fiscal* [[Anexo 12](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.11 – Exposição “Um Olhar a Sul”** – registo n.º 5.199/08, de 01-Jul: Foi presente ofício de 30-Jun, da *MEMO - Associação Cultural* a agradecer o apoio do *Município de Monchique* ao projecto e a dar conta do desenvolvimento do mesmo, bem como das interacções com outras entidades que se interessaram pelo mesmo. [[Anexo 13](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto, dando conhecimento do seu despacho n.º EM-D.015/2008, de 26-Jun [[Anexo 14](#)], através do qual determinou a alteração da data e hora da primeira reunião ordinária de Julho, da *Câmara Municipal*, para o dia 08-Jul-2008, terça-feira, com início às 10:30 horas.-----

-----De seguida, inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores António José Santos, Rui Andrez e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----**1.3.1 – Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:**-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ **Promoção da Feira do Presunto** – inquiriu a cargo de quem estava a promoção dos eventos do *Município*, nomeadamente a *Feira do Presunto*, em particular a última edição. Aditou que tinha visto que ocorrera alteração nos espectáculos, sendo que nos *outdoors* constavam com as datas trocadas, para além do horário também não coincidir, pois fora publicitado naqueles meios às 19 horas, quando tiveram lugar duas horas depois.-----

-----Esclareceu o Edil que a promoção era efectuada pelos serviços municipais e que, por lapso daqueles, tinham sido divulgados os espectáculos com a data trocada, porém no início da semana que antecedeu o evento verificou-se o erro e fez-se sair publicidade

corrigida substituindo a errada, assim como nova *press release*. Realçou que as faixas colocadas nos aviões que sobrevoaram as praias, assim como *outdoors* e cartazes tinham sido corrigidos. Informou que só nos multibancos não foi possível solicitar à RTA – entidade que tratara desse meio publicitário – que o corrigisse a tempo.-----

-----▪ *Eventos do Programa ALLGARVE em Monchique* – questionou qual era o evento previsto para Monchique no âmbito do programa ALLGARVE, ao que o senhor Presidente respondeu que já tinha ocorrido, na Igreja Matriz, referindo-se ao espectáculo integrado no *Festival Internacional de Música do Algarve’2008*, com *Camerata Senza Misura*, em 26 de Abril. Criticou o senhor Vereador que mais uma vez o interior e Monchique tinham ficado esquecidos e que, se calhar, o programa não era para todos os algarvios.-----

-----1.3.2 – Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Sinalização nas Vias* – Referindo-se ao projecto de “*Reforma da Sinalização Turística e Rodoviária do Algarve*” solicitou esclarecimento sobre o projecto e, no caso concreto de Marmelete, se a *Junta de Freguesia de Marmelete* tinha sido ouvida sobre os locais de colocação da sinalética e sobre as placas colocadas. Perguntou quais eram os critérios para a mesma e quem era o responsável técnico que estava a acompanhar a obra. Referenciou que era um emaranhado de sinais com indicação de locais sem residentes, não se percebendo por que é que tinham sido colocados, a menos que fosse no intuito de garantir maior lucro ao fornecedor dos sinais, disse.-----

-----▪ *Obras no Largo dos Chorões* – questionou se as obras já estavam concluídas e como estava a situação da reparação da estrada entre Alferce e São Marcos da Serra e do parque de estacionamento de São Sebastião, uma vez que o empreiteiro era o mesmo e o senhor Presidente tinha informado que ia reunir com aquele e se não se chegasse a acordo seriam accionadas as garantias bancárias.-----

-----▪ *Matadouro* – interrogou qual o ponto de situação uma vez que o Edil informara que a reunião em Odemira tinha sido adiada.-----

-----▪ *Época de Fogos* – inquiriu sobre o ponto de situação da realização dos trabalhos de limpeza de aceiros e estradas, no âmbito da prevenção de fogos florestais.-----

-----▪ *Delegação de competências nas Freguesias* – inquiriu se já tinham sido enviados,

às respectivas Juntas, os protocolos de delegação de competências nas Freguesias, aprovados na última reunião da *Câmara Municipal*, e se tinha havido feed-back.-----

-----▪ *Relação mensal de pagamentos* – lembrou que ainda não tinha recebido as relações de pagamentos mensais que solicitara na anterior reunião, ao que o senhor Vice-Presidente interrompeu dizendo que as trouxera para entregar, tendo-o efectuado de seguida, ao invés de as expedir por via postal.-----

-----Entregou requerimento [[Anexo 15](#)] que se reproduz: «*De acordo com as atribuições municipais, ao abrigo da Lei nº 169/1999 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no seu artigo 68º, nº 1 alínea s), vêm os autarcas signatários expor a V.Exª. a final solicitar que informe o seguinte: 1- tendo-se constatado que há cerca de um mês se iniciaram obras num prédio urbano localizado a uma distância de cerca de 200 m, do cruzamento da Nave na direcção de Marmeleite, do lado direito, próximo do vulgo “pontão”; 2- tendo-se verificado que as mesmas começaram por retirar o telhado, seguido de demolição de Chaminé, e de todas as paredes exteriores, tendo já sido iniciada a estrutura, alvenarias i isolamento térmico; 3- tendo em conta que para aquele local não foi presente a reunião do executivo qualquer pedido de viabilidade, ou projecto de arquitectura; 4- verificando-se que as obras se iniciaram a bom ritmo e não consta no local qualquer placa/aviso informativo das mesmas, com a indicação do proprietário, número de Alvará de Licença, e características da tipologia da obra em conformidade com a Lei vigente; deste modo solicitamos que nos identifique o respectivo proprietário, e ao abrigo de que legislação o mesmo está a efectuar as obras. Monchique, 08 de Julho de 2008, O Vereador, António José Santos.*»-----

-----**1.3.3 – Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:**-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique / Portimão* – referindo-se às declarações do Edil constantes das actas das reuniões da *Câmara Municipal*, designadamente que «*já tinha comunicado às entidades, a quem de direito, sobre a estrada*», pediu esclarecimento, oral ou escrito, sobre o ponto de situação, assim como cópia dessas exposições e/ou relatórios.-----

-----▪ *Alternativa à EN 266 – Monchique / Portimão* – perguntou se tinha havido alguma evolução quanto ao estudo para a criação de via alternativa à EN 266.-----

-----▪ *EN 267 - Alferce / São Marcos da Serra* – dizendo que reparara que o empreiteiro Teodoro Gomes Alho tinha tapado algumas fissuras na estrada, embora as depressões se mantivessem, interrogou se fora entregue a calendarização da intervenção. Perguntou se poderia ter acesso ao processo em que aquele empreiteiro levara o *Município* a Tribunal, no intuito de perceber o contexto. Alertou não fosse haver novos problemas com o mesmo empreiteiro ou acções em tribunal, em face da prorrogação de prazo do estaleiro e dos trabalhos de reparação da estrada.-----

-----▪ *Cobertura da Praça de Táxis* – lembrou que chamara à atenção para a estrutura e cobertura da nova praça de táxis, aquando da montagem, por constituir uma barreira de vistas aos edifícios. Focou que, ora colocada, bastava olhar para o Largo e saber-se a posição em que roda o sol para se confirmar que o equipamento apenas se assume como um elemento decorativo e não tinha funcionalidade. Aditou que, apesar de ser uma estrutura bonita, não dava sombra nos veículos estacionados, bem como qualquer conforto aos utentes e proprietários daqueles. Referiu que aquilo que tentou obviar acabara por acontecer, pois efectivamente, disse, a estrutura tapava os estabelecimentos existentes.-

-----▪ *Cedência da Mons Cicus à GNR-GIPS* – Dizendo ter verificado que o *Corpo de Intervenção* da *GNR* já se encontrava instalado na *Mons Cicus*, questionou por que razão a cedência daquele espaço não tinha sido objecto de informação ao *Executivo*, sendo que, até entendia que a mesma carecia de deliberação do órgão.-----

-----▪ *Casa de Abate / Matadouro* – Lembrando que em Abril se falara de um projecto para a construção de “*Casa de Abate*” que, depois de uma quarentena motivada por razões que pareciam simples, surgiu um projecto que previa um matadouro em Odemira, interpelou o Edil se aquele novo projecto faria abandonar o inicial. Perguntou se existia ou não o projecto para a “*Casa de Abate*” e, havendo, manifestou vontade de o consultar.-----

-----▪ *Contratos-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique* – perguntou por que razão não tinham sido agendados para a reunião os protocolos com os Bombeiros objecto de apreciação na anterior reunião que, por lhes faltar uma explicação sobre os valores a que os mesmos aludiam ou anexos referenciados nas propostas sem que estivessem presentes, a votação ficara suspensa. Sublinhou que se tinha decidido fazer os pagamentos de Maio e Junho no intuito de não provocar qualquer

instabilidade no corpo de bombeiros ou transtorno no funcionamento das equipas, bem assim, e não podendo fazer comentários porque não tinha certeza, disse, «*ouve-se*» que teria sido dito junto do corpo de bombeiros que os subsídios não teriam sido aprovados. Advertiu que não queria ser responsabilizado por alguma coisa que viesse a correr mal, mas também não deixava de o querer prevenir, pois teria havido alguma má informação sobre a deliberação tomada. Lembrou que só havia mais uma reunião em Julho e que não queria que nada de mal ocorresse. Cessando, disse que as propostas apresentadas tinham lacunas e que não fosse estar a criar-se qualquer situação para crucificar alguém.-----

-----O senhor Presidente pegando na expressão, disse «*ouve-se muita coisa*» e informou que, por isso, responderia por escrito às questões colocadas.-----

-----Sustentou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que a pergunta que fizera tinha sido no intuito de saber o que se passava com os protocolos e na tentativa de desmontar o «*ouve-se*». Disse que a sua preocupação era a garantia de que o pagamento era feito, pois não era benéfico para ninguém ter instabilidade entre os bombeiros. Considerou que poderia haver alguém interessado para deturpar a informação. Terminando, perguntou se todas as restantes questões que fizera seriam respondidas, por escrito, ao abrigo dos dez dias. Acrescentou: «*já que vai responder por escrito, não se esqueça de juntar os anexos que, diz que envia, mas não envia*».-----

-----Suscitou o senhor Vereador Rui Andrez se o que se ouvia era o silêncio do senhor Presidente e criticou que o Edil já manifestava incomodar-se em ir às reuniões do órgão e em aturar os membros, e, tinha apanhado uma palavra para se refugiar e não responder às questões colocadas que lhe tinham sido colocadas, sendo uma manobra dilatória que não percebia, porém, disse, havia uma questão relevante – por que razão é que os protocolos não tinham voltado ao órgão na reunião seguinte.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos lamentando a situação e dizendo que o órgão ficava mais esclarecido se o senhor Presidente desse as respostas em plena reunião, ao invés de as remeter por escrito, pois fá-lo-ia apenas a quem colocara cada questão e na extensão da mesma, quando os esclarecimentos às perguntas dos outros membros também tinham interesse. Terminando solicitou cópia das respostas que o Edil desse aos outros membros sobre as questões que lhe colocaram, e, também que enviasse

àqueles, cópia das respostas ao que ele próprio perguntou.-----

-----Referiu o Edil que as palavras do senhor Vereador Rui Andrez não o incomodavam. Reiterou que responderia por escrito às questões colocadas e esclareceu que na próxima reunião retomaria a discussão e votação dos protocolos com os bombeiros, facto que não ocorrera ainda porque estava a aguardar o esclarecimento de alguns aspectos por parte da AHBV Monchique, enumerados pelos senhores Vereadores na última reunião.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que transmitiam mal as informações o senhor Presidente, pois o que dissera sobre eventuais esclarecimentos da AHBV Monchique era face ao que ocorrera em 2007.-----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente informando que, de acordo com a deliberação tomada pela *Câmara Municipal*, os recibos cujo pagamento tinha sido autorizado, foram liquidados de imediato e seriam apresentados ao órgão para ratificação aquando da discussão e aprovação dos protocolos.-----

-----PONTO II – **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Alteração à Ordem de Trabalhos** [Proposta n.º 011/2008, de 18-Jun]: O senhor Vereador António José Santos propôs à *Câmara Municipal* a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da Reunião XVI/2008, a saber: «2.2.3. *Manifestação pública sobre degradação da EN 266 [XVI.03/2008, de 08-Jul] - Proposta dos Vereadores António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)*».-----

-----Argumentou o senhor Presidente que, uma vez que o órgão reuniria a 22 de Julho, não havia necessidade de introduzir a proposta, não se vislumbrando qualquer urgência.-

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez evocando urgência para apresentação da proposta, justificando-a com a necessidade de se tomar uma posição, porque a situação se mantinha sem resolução e insistentemente era levada à reunião do órgão.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos a favor [António José Santos (PPD/PSD), Rui Andrez (PPD/PSD), Carlos Henrique Alves (PS) e António Mira (PS)] e um voto contra [Carlos Tuta (PS)].-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O edil introduziu o ponto, dizendo que a *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina* estava ausente por motivo de férias, pelo que se se mostrasse necessário solicitaria a presença dos técnicos autores dos respectivos pareceres para esclarecimento das eventuais dúvidas sobre os assuntos agendados.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Reg. 4732/2007 – Construção de moradia unifamiliar – Carlos Alberto Jorge de Sousa Gomes, Touril, Alferce:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 16](#)], considerando: 1) a informação n.º P-RC 95, de 30-Jun-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 2) agendamento do pedido para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez pediu esclarecimento sobre o parecer favorável condicionado emitido pela *CCDR Algarve*, ao que o senhor Presidente respondeu que se referia ao limite estabelecido de 250 m², como área de implantação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc. 17/2008 – Construção de armazém agrícola – António de Jesus Joaquim e outra, Nave, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 17](#)], considerando: 1) a informação n.º JCC048, de 23-Jun, através da qual o técnico, *Eng.º João Carlos Cercas*, propõe o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) apreciando o processo, em 23-Jun, a *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordou com o técnico; 3) o agendamento do projecto para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Reg. 5078/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria) – Joaquim Paulo José, Portela do Estieiro, Alferce:**----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [[Anexo 18](#)], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º PV39LM, de 30-Jun, do técnico, *Arq.* Luís Matos, em que propôs a concessão de licença; 3) a apreciação da *Chefe de Divisão*, de 01-Jul, concordante com a informação, referindo que o requerente deverá ser alertado para os requisitos para a manutenção da licença; 4) o agendamento do projecto para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, autorizasse a emissão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria), em Portela do Estieiro, Freguesia de Alferce, Concelho de Monchique, vide pretensão do requerente Joaquim Paulo José, consubstanciada na análise técnica.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.º EM-D.016/2008, DE 26-JUN – CONCESSÃO DE LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA N.º 06/2008 – “BAJA SERRA DE MONCHIQUE” [XVI.01/2008, de 26-Jun] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):**-----

-----O proponente, através da proposta [[Anexo 19](#)], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de espectáculos/ eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov (que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis em matéria consultiva, informativa e de licenciamento), bem como o *Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas*; 2) deu entrada nos serviços municipais o pedido para o licenciamento de evento desportivo

agendado pelo promotor para o próximo fim-de-semana: 3) só nos últimos dias ficou concluído para decisão o respectivo processo de licenciamento; 4) sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a *Câmara Municipal*, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião a realizar após a prática, conforme estabelece a Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan; Considerando ainda: 5) o despacho n.º EM-D.016/2008, de 26-Jun, através do qual o Presidente da Câmara, determinou para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, assim como dos artigos 54.º a 57.º, do *Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas*, publicado pelo Aviso n.º 1473/2004 (2.ª Série) - AP, no *Diário da República*, n.º 49, II Série, Apêndice 29, de 27-Fev-2004, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a concessão de licença de prova desportiva ao *Clube Automóvel do Algarve*, para a realização da prova do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno, intitulada “*Baja Serra de Monchique*”, nos dias 28 e 29 de Junho de 2008; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse ratificado o despacho do Presidente da Câmara, n.º EM-D-016/2008, de 26-Jun, referente à concessão de licença para a realização da prova desportiva “*Baja Serra de Monchique*”, nos dias 28 e 29 de Junho de 2008.-----

-----A pedido do senhor Vereador Rui Andrez, o senhor Presidente esclareceu que só nos últimos dias tinha ficado concluído o processo, por parte dos serviços municipais, em virtude de terem estado a aguardar os pareceres das entidades consultadas, entre as quais o *ICNB* que, pela primeira vez, tinha emitido posição favorável.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.2 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BARLAVENTO** [XVI.02/2008, de 26-Jun] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----

-----O proponente, através da proposta [[Anexo 20](#)], e considerando: 1) a carta da *ARS do*

Algarve, IP, com sede no Largo do Carmo, 3, 8000-148 Faro, ref.^a 10216, de 03-Jun-2008, subordinada à aplicação do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22-Fev, sobre a constituição dos agrupamentos dos centros de saúde; 2) o disposto no artigo 4.º do diploma atrás referido; propôs a emissão de parecer favorável à proposta da *ARS Algarve, IP* para a integração do *Município de Monchique* no *ACES (Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento)*, com sede no *Centro de Saúde de Portimão* e com a delimitação geográfica correspondente aos concelhos de Aljezur, Lagoa, Lagos, Monchique, Portimão, Silves e Vila do Bispo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando se o Edil e os seus pares dos outros municípios integrados no *ACES* tinham assento no *Conselho Consultivo*. O Edil assentiu. Retomou o senhor Vereador dizendo que em face da posição da *ARS do Algarve* e desta entender que a proposta em apreciação seria a melhor, então votaria a favor.----

-----Usou da palavra o Edil, ainda a propósito dos serviços de saúde, partilhando que tomara conhecimento informal de que já estava constituída a equipa de cinco médicos do *Centro de Saúde de Monchique*.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.3 – MANIFESTAÇÃO PÚBLICA SOBRE DEGRADAÇÃO DA EN 266**

[XVI.03/2008, de 08-Jun] – Proposta dos Vereadores António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD):-----

-----Reproduz-se o texto da proposta [[Anexo 21](#)]: «*Considerando que: a EN 266 é o principal eixo rodoviário de ligação do Concelho ao exterior por onde circula diariamente um elevado número de pessoas, mercadorias e bens; As obras de beneficiação nesta via de rodoviária, decorreram durante mais de um ano tendo-se, verificando a suspensão de trabalhos ao longo da execução da obra com repercussões significativas na actividade económica do Concelho; Igualmente estiveram suspensos vários meses, os trabalhos de asfalto, sem uma razão plausível no final do troço da EN 266, junto à localidade do Pé da Cruz (Estação de Serviço de Combustíveis da Mobil); Depois da obra concluída foi aprovado pelo executivo uma proposta a qual foi remetida às entidades competentes que apontava todos os erros e locais onde deviam ser efectuadas correcções, mencionando também a sinalização inócua, colocada em alguns lugares: Considerando que das*

entidades competentes não obtivemos qualquer resposta e não se vislumbra fim à vista, estando a situação cada vez é mais caótica e urna vez que, em todas as reuniões do executivo o assunto é discutido e chamado à atenção para tomada de posição pública; Considerando que já noutras alturas a Câmara Municipal de Monchique tomou posições de força sobre a mesma estrada, tendo inclusivamente colocado placards alusivos ao estado da mesma, e ate ameaçado com corte de Estrada; Vêm assim os vereadores signatários propor à Câmara Municipal de Monchique, que na reunião de 08 de Julho de 2008 deliberam o seguinte: 1. Manifestar publicamente a preocupação do estado da supra citada estrada e o estado de degradação em que a via se encontra. 2. Colocação de vários placards de grandes dimensões junto das patologias mais graves da Estrada 266, nomeadamente nos sítios do “rouxinol”, “ómega parque” e barracão, alusivos a má execução da obra, demora na sua reparação e responsáveis pela mesma, com os dizeres a aprovar pelo executivo. Que esta deliberação seja aprovada em minuta e que seja dado de imediato conhecimento aos órgãos de Comunicação Social, e que o Município mande executar os respectivos placards de imediato e os mande colocar nos locais aprovados».-

-----Sublinhando a proposta, o senhor Vereador António José Santos, defendeu que em todas as reuniões o assunto era abordado, porém não havia fim à vista, o estado da estrada não dignificava o concelho, tendo-se gasto vários milhares de euros na obra, pelo que estava na hora de tomar uma posição de força. Considerou que a tomada de posição não afectaria a reunião que o senhor Presidente teria na próxima semana com a *EP - Estradas de Portugal, SA.*-----

-----Reagiu o senhor Presidente negando ter qualquer reunião marcada com a empresa, ao que protestaram os senhores Vereadores Carlos Henrique Alves e Rui Andrez que o tinham ouvido. Esclareceu o senhor Vice-Presidente que a reunião de dia 22 que o Edil aludira era a segunda ordinária de Julho da *Câmara Municipal.*-----

-----Retomou o senhor Presidente proferindo que se opusera à introdução da proposta na ordem de trabalhos, sendo que podia ser discutida na próxima reunião da *Câmara Municipal*, agendada para o dia 22-Jul, por não ser urgente e, também, pelo facto de, na sequência das intervenções na última sessão da *Assembleia Municipal* ter enviado cartas, quer à *Direcção de Estradas de Faro* (ofício 2471, de 02-Jul), à senhora *Governadora*

Civil, enquanto representante do Governo na Região (ofício 2674, de 04-Jul), a sua excelência o *Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações* (ofício 2475, de 04-Jul) e a sua excelência o *Secretario de Estado Adjunto e das Obras Pública*. (ofício 2476, de 04-Jul). Depois de citar os ofícios referidos, informou que a colocação de cartazes na estrada – a coberto da proposta em apreciação –, carecia de licenciamento por parte da *EP - Estradas de Portugal, SA*, facto que fazia cair por terra a intenção, uma vez que os cartazes seriam sobre o mau desempenho dessa própria entidade.-----

-----Criticou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que o assunto era tão importante e há tanto tempo que se falava no mesmo que o senhor Presidente devia ter apresentado os ofícios ao início da reunião.-----

-----Referiu o senhor Vereador Rui Andrez que apesar das cartas, a proposta mantinha-se válida e, assim, o descontentamento deixava de ser do Presidente e passava a ser do órgão, até porque o Edil ameaçara com a denúncia pública perante a falta de resposta.---

-----Insurgiu-se o senhor Vereador António José Santos dizendo que tinham sido necessários sete meses para que o senhor Presidente se manifestasse, ao que este devolveu que vinha efectuando vários contactos, por via telefónica e postal. Lembrou que um dos contactos escritos fora na sequência de deliberação do órgão e um telefónico tinha ocorrido em plena reunião da *Câmara Municipal*.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo concordar com a adjectivação e os termos que o senhor Presidente colocou nas cartas que acabara de citar. De seguida, propôs que a tomada de decisão sobre a proposta tivesse lugar na próxima reunião e que até lá o senhor Presidente fornecesse cópia de toda a documentação expedida sobre aquele assunto, permitindo assim uma melhor posição conjunta, a qual julgava não ser difícil tomar.-----

-----Retomou ainda o senhor Vereador Rui Andrez manifestando-se preocupado com o prejuízo para Monchique que advinha das patologias da estrada e, lamentando que não houvesse memória daquilo que fez nos últimos sete meses, estando por isso o senhor Presidente a passar a bola para a frente, ao que se insurgiu o Edil dizendo que aquele autarca tinha «*a mania de ser mais esperto que os outros*». Reagiu de imediato o senhor Vereador que «*havia verdades que doíam*», mas «*mais valia tarde do que nunca*»,

pois finalmente já estava a ser feita alguma coisa.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves disse que a memória existia, até internos, pois já tinha visto naquela mesa de reunião documentos escritos que valorizavam muito a obra realizada na estrada.-----

-----Terminadas as intervenções, a *Câmara Municipal* deliberou suspender a discussão e votação da proposta.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Verificou-se a intervenção do munícipe, cuja questão se reproduz sumariamente:--

-----Única: o cidadão JOSÉ JOAQUIM VARELA, residente na Rua Calouste Gulbenkian, na Vila de Monchique, inquiriu sobre o ponto de situação da resposta à sua proposta de alienação de um terreno confinante com o miradouro de S. Sebastião, com vista à criação de um acesso, ao que o senhor Presidente respondeu que a *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* se encontrava de férias e, logo que voltasse, iria preparar o processo com aquela dirigente, a fim de ser remetido para deliberação na próxima reunião de 22-Jul.---

-----**Alteração da data da segunda reunião ordinária do mês de Julho:** A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, alterar a data da segunda reunião ordinária do mês de Julho, para a terça-feira dia 22.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes do ponto 2.1, conforme proposto.-----

-----**Encerramento:** o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:15 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário